



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ESCLARECIMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/19

Contratação de Empresa especializada em fornecimento e implantação de uma Solução Integrada de Gestão de Dados, Mobilidade e Segurança, através da integração de soluções de modalidade para gestão, fiscalização e monitoramento de vias, pessoas e próprios públicos e segurança, por intermédio do fornecimento de imagens e implantação de Centro Operacional de Integradas COI no Município de Taubaté, visando a garantia da segurança dos munícipes e usuários do trânsito, redução dos congestionamentos, geração de informações on-line e estatísticas de trânsito, além da implantação de “cerco eletrônico” possibilitando ações de segurança com o monitoramento de veículos nas principais estradas e saídas do Município de Taubaté. Utilizando-se sistema de gerenciamento dados e tecnologia integradas, objetivando-se proporcionar suporte técnico administrativo e operacional aos profissionais das áreas de segurança municipal, trânsito, polícia, bombeiro, defesa civil e outras pertinentes e envolvidas no atendimento de ocorrência no município, ou com essas áreas relacionadas, devendo incluir o fornecimento de toda a infraestrutura (física e lógica) para monitoramento de pessoas e veículos por câmeras de vídeo monitoramento e equipamentos eletrônicos, disponibilizados em comodato, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos de acordo com a Lei.

Referente aos questionamentos de licitantes, temos a esclarecer:

Pergunta 1 – Considerando o requisito do item 5.8.10.2 – Características, do Anexo IX - Termo de Referência:

“A segurança e dirigibilidade da motocicleta não poderá, em hipótese alguma, ser afetada pelo acréscimo de todo o equipamento embarcado”.

“Permitir o controle remoto completo PTZ (pan-tilt-zoom), em tempo real a partir do Centro de Operações Integradas (COI)”.

Considerando que a instalação de uma câmera com controle PTZ (pan-tilt-zoom) do tipo DOME é totalmente inviável para a instalação em uma motocicleta. Neste caso, está correto nosso entendimento, que as características do item supra devem ser revistos e/ou desconsiderados?

Resposta 1 – *Informamos que a exigência deve ser atendida conforme especificado no Termo de Referência.*

Pergunta 2 – No item 3.2.1 - Características Específicas e Funcionais Mínimas do Painel de Mensagens Variáveis Fixo não encontramos informações sobre utilização de pórtico. Diante disso, questionamos:

- O pórtico será fornecido pelo município ou deverá fazer parte do escopo de fornecimento?
- Neste caso, qual o tipo de pórtico deverá ser utilizado? Solicitamos envio das especificações.

Resposta 2 – *a) Informamos que a infraestrutura de instalação do Painel de Mensagens Variáveis Fixo deve ser fornecido pela contratada, conforme item 3.16 do Termo de Referência, será de responsabilidade da contratada a elaboração dos projetos e a execução da implantação de todo o sistema previsto neste edital, incluindo obras e suportes de fixação. Estes projetos deverão ser previamente aprovados pela contratante.*

b) Informamos que o pórtico deve ser compatível com as informações constantes no item 3.2.1.7 Termo de Referência.

Pergunta 3 – No item 3.2.2 - Características Específicas e Funcionais Mínimas do Painel de Mensagens Variáveis Móvel, em relação ao banco de baterias item 3.2.2.17, temos as seguintes informações:



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

“Tipo da Bateria - 6-Volts, pesada, ciclo profundo, chumbo-ácido não selada ou gel-cell”.

“Capacidade de Energia - 600 amperes/hora nominal (4 baterias). Suficiente para operar as mensagens, exibindo três linhas típicas de mensagem, com caracteres de tamanho normal, por 14 dias, sem nenhuma entrada do painel solar”.

Entendemos que o edital exige 600Ah nominal e um consumo de 60Ah dia para autonomia de 14 dias sem entrada de energia solar. Porém para atender 14 dias com consumo de 60Ah, necessitará de 840Ah (14 x 60Ah). Está correto nosso entendimento que a capacidade de energia de 600Ah nominal atende ao especificado? Caso contrário solicitamos esclarecimentos e correção nas informações.

Resposta 3 – *Informamos que, conforme Termo de Referência, o entendimento está correto.*

Pergunta 4 – No item 3.4.1 - Equipamento de Fiscalização Eletrônica do Tipo Fixo Intrusivo do subitem 3.4.1.21 menciona:

“Para garantir a segurança dos dados, os registros de infração deverão ser gravados de forma criptografada com chave de pelo menos 128 bits por algoritmo reconhecidamente seguro de forma que somente possam ser visualizados por usuários autorizados. Além disso, deve-se possibilitar que os mesmos sejam assinados digitalmente com chave de no mínimo 512 bits”.

No item 3.4.3 - Equipamento de Fiscalização Eletrônica do Tipo Ostensivo Intrusivo (Lombada Eletrônica):

“Para garantir a segurança dos dados, os registros de infração deverão ser gravados de forma criptografada com chave de pelo menos 2048 bits por algoritmo reconhecidamente seguro de forma que somente possam ser visualizados por usuários autorizados. Além disso, deve-se possibilitar que os mesmos sejam assinados digitalmente com chave de até 8192 bits”.

No item 3.4.4 - Equipamento de Fiscalização Eletrônica do Tipo avanço da fase vermelha do semáforo, velocidade e parada sobre a faixa de pedestres - Equipamento Misto Intrusivo:

“Para garantir a segurança dos dados, os registros de infração deverão ser gravados de forma criptografada com chave de pelo menos 128 bits por algoritmo reconhecidamente seguro de forma que somente possam ser visualizados por usuários autorizados. Além disso, deve-se possibilitar que os mesmos sejam assinados digitalmente com chave de mínimo 512 bits”.

Considerando que há divergência de especificações de criptografia e assinatura digital para ambos os equipamentos supra mencionados, questionamos: Está correto nosso entendimento que a solicitação do item 3.1.1.21 e 3.4.4.19 do Anexo IX – Termo de Referência pode ser considerado para o item 3.4.3.19? Em caso negativo, por gentileza nos esclarecer o motivo de exigências divergentes para os equipamentos solicitados.

Resposta 4 – *Informamos que deverão ser observados os itens constantes no Edital.*

Pergunta 5 – Em referência à apresentação do “Anexo VIII – Compromisso Relativo ao Item 5.1.6 do Edital”, entendemos que deverá ser anexado na declaração o quadro referente ao Contrato, porém o mesmo só será enviado preenchido no ato da contratação. Nosso entendimento está correto?

Resposta 5 – *Informamos que o entendimento está correto. O quadro presente no Anexo VIII será preenchido num momento posterior à sessão, pela empresa a ser contratada. Entretanto vale ressaltar que o referido anexo deverá ser preenchido apenas em seu cabeçalho e assinado pelo representante legal da empresa, deixando o quadro abaixo em branco, e inserido no envelope n. 02 (Documentação de Habilitação), para compô-lo, atendendo assim o solicitado no item 5.1.6 do Edital.*



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Pergunta 6 – No item 4.16 do edital, temos:

“4.16 - As propostas que não atendam as exigências deste ato convocatório, aquelas com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, que ofereçam vantagem não prevista nesse ato convocatório, ou, ainda, vantagens baseadas na oferta dos demais proponentes, serão desclassificadas, sem que as proponentes tenham direito a qualquer indenização, e, sem prejuízo do Executivo Municipal representar aos poderes competentes, no termos dos artigos 100 e seguintes da Lei Federal 8666/93.”

Entendemos que será considerado o Valor Global da proposta para julgamento se a mesma tem ou não preço excessivo, uma vez, que no ANEXO I é definido que o julgamento será o menor preço global. Nosso entendimento está correto?

Resposta 6 – *Informamos que o entendimento não está correto. O critério de julgamento do presente certame é o menor preço global, porém, conforme item 4.16, será analisada a proposta apresentada, para que se verifique se existem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis em sua composição.*

Pergunta 7 – Com relação à Qualificação Econômico-Financeira, entendemos que para o cumprimento do exigido no item 5.1.3.1 a licitante deverá apresentar balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício de 2018. Nosso entendimento está correto?

Resposta 7 – *Informamos que o entendimento está parcialmente correto. Se a empresa apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), o mesmo poderá ser referente ao exercício de 2017, uma vez que a data limite para troca de ano será o último dia útil do mês de maio, no caso até 31 de maio de 2019. Caso a empresa apresente o balanço patrimonial e demonstrações contábeis via escrituração contábil (livro), o mesmo deverá ser do exercício de 2018, uma vez que a data limite para a troca de ano foi o último dia útil do mês de abril, no caso dia 30 de abril de 2019.*

Pergunta 8 – Considerando que o item 4.10 do Edital informa que a Contratada deverá disponibilizar um ambiente de referência para a realização de testes para verificação do resultado das amostras e dos demais equipamentos, questiona-se:

- É correto afirmar que o ambiente de referência para testes poderá ser na sede da Contratada?
- É correto afirmar que a Contratante será responsável pelos custos oriundos do deslocamento até o ambiente de referência?
- Qual a quantidade de pessoas da Administração Pública que virão participar nos testes funcionais?
- Quanto tempo estas pessoas da Administração Pública ficarão no local dos testes?

Resposta 8 – *a) Informamos que o entendimento não está correto, pois deverá ser nas dependências da contratante, em local a ser indicado, conforme item 4.9 do Edital.*

b) Informamos que o entendimento não está correto. Todos os custos deverão ser arcados pela licitante melhor classificada e devidamente habilitada conforme item 12.3 do Edital.

c) Informamos que será definido com a Comissão Técnica em momento oportuno.

d) Informamos que conforme item 4.9.2 do Edital, os testes funcionais da solução serão realizados em princípio em 04 (quatro) dias, contados da data da disponibilização do Ambiente de referência para testes, podendo ser antecipados caso a comissão se dê por satisfeita com os testes realizados ou prorrogado se necessário, a critério da Comissão de Avaliação Técnica.

Pergunta 9 – Consoante item 5.8.9 do Termo de Referência, questiona-se: Qual o tipo de ocorrência o talonário eletrônico deverá registrar?

Resposta 9 – *Informamos que as ocorrências a serem registradas deverão ser as infrações do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).*



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Pergunta 10 – Consoante quadro informativo sobre os possíveis locais da cidade de Taubaté a serem instalados os equipamentos, questiona-se: Quantas faixas serão necessárias conter no equipamento Tipo Fixo Intrusivo? E quantas faixas a Câmera Speed Dome PTZ Panorâmica deverá monitorar?

Resposta 10 – *Informamos que com relação a quantidade de faixas, esclarecemos que constam no item 3.14 do Termo de Referência (Locais e Interseções selecionados). Com relação a “Câmera Speed Dome PTZ Panorâmica” esclarecemos se tratar de equipamentos distintos, sendo 1 (um) equipamento Câmera Speed Dome PTZ (item 2.1 do Termo de Referência) e outro Câmera Panorâmica (item 2.2 do Termo de Referência). A câmera Speed Dome PTZ deve ter flexibilidade de monitorar várias faixas e com flexibilidade de visualização de acordo com o posicionamento da mesma e ajuste de zoom. Já a câmera panorâmica deve monitorar 360° do local de instalação da mesma, desta forma, terá visibilidade de todas as faixas que estiverem ao redor do local de instalação.*

Comunicamos ainda que permanecem inalterados data e horário do presente certame.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL